



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 13990/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **TELEFÔNICA BRASIL S/A – FILIAL GOIÁS**.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 40/2017

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.181, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 799.305.061-87, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - FILIAL GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0022-97, estabelecida na Rua 136-C, Qd. F44, Lotes Área 11-A a 35-A, 150 – Parte, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP. 74.093-280, home page: www.telefonica.com, e-mail: carlos.kato@telefonica.com, Fone: (61) 3962-7616, Celular: (61) 99986-0015, Fax: (61) 3962-7640, neste ato representada por **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.516.308, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 887.321.001-59 e **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 630486, expedida pela SSP/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 613.174.201-44, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo, avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, observadas todas as alterações posteriores, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de telefonia fixa comutada, por execução indireta, mediante as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a correção do nº do CNPJ da contratada inserto no 3º termo aditivo que prorrogou a vigência contratual, fazendo constar para todos os efeitos, o CNPJ nº 02.558.157/0022-97 da TELEFÔNICA BRASIL S/A - FILIAL GOIÁS, conforme consignado no 2º termo aditivo, bem como corrigir sua cláusula terceira, de forma a alterar o período de apuração do reajuste contratual e os efeitos do reajuste, haja vista renúncia expressa da contratada, consoante docs. n.º 111594/2020 e 119087/2020.

Tem ainda, por objeto, o acréscimo de 1 entroncamento na cláusula quinta do instrumento contratual..

Dessa forma, as cláusulas terceira do 3º termo aditivo, quinta e sétima do Contrato TRE-GO nº 40/2017 passam a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente instrumento, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito à análise do pedido de reajuste contratual, com efeitos contados de **25/07/2020**, tendo como base de cálculo o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, apurado no período compreendido entre os meses de agosto de 2019 a julho de 2020, a ser publicado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme estipulado na cláusula oitava do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços o **CONTRATANTE** ficará obrigado ao pagamento à **CONTRATADA**, nos seguintes valores:

Telefonia Fixa Comutada (STFC) Local			
Serviço	QTDE MENSAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Tráfego Telefônico Local Fixo - Fixo	90.000 Minutos	0,01	R\$ 900,00





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 13990/2019

Tráfego Telefônico Local Fixo – Móvel VC1	4.000 Minutos	0,2000	R\$ 800,00
Assinatura mensal de numeração DDR	400 números	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assinatura de Entroncamento E1 – 30 Canais	4 Entroncamentos	R\$ 121,00	R\$ 484,00
Custo de instalação	4 entroncamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREÇO ESTIMADO MENSAL			R\$ 2.184,00
PREÇO ESTIMADO ANUAL			R\$ 26.208,00

§ 1º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

§ 2º Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), na Natureza de Despesa 339039-58 (Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica, compromissada pela Nota de Empenho nº 2020NE000514, emitida em 27/05/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da
4º Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO nº 40/2017 – TELEFÔNICA BRASIL S/A FILIAL GOIÁS
3 de 4





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 13990/2019

União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma manuscrita ou digital, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 13990/2019.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2020. (ou na data registrada na última assinatura eletrônica

WILSON
GAMBOGE
JUNIOR:7993050
6187
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Assinado de forma digital
por WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
Dados: 2020.09.28
15:35:05 -03'00'

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
TELEFÔNICA BRASIL S/A - FILIAL GOIÁS

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
TELEFÔNICA BRASIL S/A - FILIAL GOIÁS

